



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 029/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CORREA & REIS LTDA (CZN ALIMENTAÇÃO).

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Sr. **JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 053.514.636-10 e pelo Secretário Municipal de Saude, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS** portador do CPF 033.900086-40 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, decidem, unilateralmente, celebrar o presente apostilamento ao **CONTRATO Nº 029/2022** celebrado entre o contratante e o **A EMPRESA CORREA & REIS LTDA (CZN ALIMENTAÇÃO)** CNPJ nº 32.900.385/0001-30 em conformidade com o PE 093/2021 em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir, para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania possa realizar aquisição no âmbito do CT 029/2022:

CONTRATO nº 029/2022 - CORREA & REIS LTDA - CZN ALIMENTAÇÃO

Ítem	Refeição	Quantidade	Unidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Almoço e Jantar	7.040	Refeições	R\$ 19,25	R\$ 135.520,00
4	Café com açúcar	320	Litros	R\$ 8,10	R\$ 2.592,00
6	Café com leite Integral com açúcar	1.408	Litros	R\$ 7,65	R\$ 10.771,20
7	Café com Leite Integral sem açúcar	320	Litros	R\$ 9,09	R\$ 2.908,80
10	Pão de Sal Embalados com manteiga	7040	Unidades	R\$ 2,81	R\$ 19.782,40
Valor Total					R\$ 171.574,40

Na oportunidade informamos a Dotação Orçamentária:

08.244.2001.2187 – MANUT. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1661

Ficha: 472

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICACAO

Este documento não modifica nenhuma outra cláusula contratual.

Santa Luzia, 29 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 29/10/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ado Alessandro Martins, Secretário**, em 29/10/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0100241** e o código CRC **EA46C8A4**.

24.20.000002805-7

0100241v5

Criado por [fabianepereira](#), versão 5 por [fabianepereira](#) em 29/10/2024 10:42:51.